



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 /2017

AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2017

O **VEREADOR Sr. Arielson Arsego**, da bancada PMDB, que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao **PROJETO DE LEI Nº. 56/2017**:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o parágrafo único do artigo 1º do referido projeto de lei, no seguinte teor:

Retira-se a redação: Os eventos serão realizados em datas a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Passa a nova redação a ser: O evento Vivere será realizado em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal, e o evento Natal de Nova Milano será realizado, anualmente, no mês de dezembro.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2017.

Arielson Arsego

Vereador Bancada PMDB

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil